

## 1º TERMO ADITIVO

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 1.PE.007/2022-PMC/SEMED CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA EDUCARBR SERVIÇOS EDUCACIONAIS LTDA.**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ**, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, inscrito no CNPJ sob o nº 18.782.198/0001-78, e do **FUNDO MUN. DESENV. ENS. FUND. VAL. MAGIST. FUNDEB CAMETÁ**, inscrito no CNPJ sob o nº 31.480.157/0001-95, com sede a Travessa Benjamin Constant, Nº 438, bairro Centro, CEP 68.400-000, nesta cidade de Cametá/PA, **Sr. ENIO DE CARVALHO**, titular do registro de identidade nº 1991791 e do CPF nº 357.018.202-97, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **EDUCARBR SERVIÇOS EDUCACIONAIS LTDA**, estabelecida na Rodovia Augusto Montenegro, Nº 4300, bairro Parque Verde, Torre Sul Sala 1004 S Parque Office, CEP: 66.635-110, Belém/PA, inscrita no CNPJ sob o nº . 35.940.921/0001-19 e com Inscrição Estadual nº. 15.677.255-8, neste ato representada pelo **Sr. Francisco Mendes Xavier Filho**, brasileiro, empresário, portador da Cédula de Identidade nº. 9021305 PC/PA e do CPF nº. 993.631.513-87, resolvem celebrar o presente termo aditivo ao **Contrato Administrativo nº 1.PE.007/2022-PMC/SEMED**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

### 1 - OBJETO DO CONTRATO

1.1. O objeto do contrato ora aditado **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO, CAPACITAÇÃO PEDAGÓGICA DOCENTE TECNOLÓGICA, SUPORTE TÉCNICO PARA UTILIZAÇÃO DE METODOLOGIA HÍBRIDA EDUCACIONAL, ASSESSORIA TÉCNICA DE ACOMPANHAMENTO, SISTEMATIZAÇÃO, INTEGRALIZAÇÃO DAS INFORMAÇÕES COM SISTEMA DE GERENCIAMENTO DO PROCESSO DE ENSINO APRENDIZAGEM, BANCO DE DADOS E ACOMPANHAMENTO DO CENSO ESCOLAR ATENDENDO AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ESCOLARES DO MUNICÍPIO DE CAMETÁ/PA.**

### 2 - OBJETIVO DO TERMO ADITIVO

2.1 O presente termo aditivo tem por objeto prorrogação de prazo.  
2.2. Fica prorrogado, com fundamento no art. 57, inciso II da lei nº 8.666/93, o prazo de vigência deste instrumento pelo período de **12 (doze) meses, iniciando em 04.04.2023 e finalizando em 03.04.2024.**  
2.3. Os valores a serem pagos pelos serviços que constituem objeto do termo continuam a ser aqueles pactuados no **Contrato nº 1.PE.007/2022-PMC/SEMED**, constante na tabela no referido Contrato.

### 3 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 As despesas decorrentes desta contratação correram por conta da seguinte programação orçamentária:

**Classificação Institucional: 5 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Classificação Funcional: 12 361 0464 2099 0000 AÇÕES FINANCIADAS COM QUOTA SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE

Classificação Econômica: 3.3.90.40.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

Fonte de Recursos: 15500000 – TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO

**Classificação Institucional: 01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Classificação Funcional: 12 122 0052 2026 0000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Classificação Econômica: 3.3.90.40.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

Fonte de Recursos: 15000000 – RECURSOS ORDINÁRIOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

**Classificação Institucional: 15 FUNDO MUN. DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB**

Classificação Funcional: 12 361 0403 2090 0000 MANUTENÇÃO DO FUNDEB 30%

Classificação Econômica: 3.3.90.40.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

Fonte de Recursos: 15400000 – TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

Fonte de Recursos: 15410000 – TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO VAAF

#### **4 - DA RATIFICAÇÃO DE CLAÚSULAS**

4.1. Ficam mantidas as demais obrigações estabelecidas em contrato, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

Cametá, 04 de Abril de 2023.

---

**ENIO DE CARVALHO**  
Secretário Municipal de Educação  
**Contratante**

---

**EDUCARBR SERVIÇOS EDUCACIONAIS LTDA**  
CNPJ: 35.940.921/0001-19  
**Francisco Mendes Xavier Filho**  
CPF: 993.631.513-87  
**CONTRATADA**